



MUNICIPIO DE GUARAÍTA
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para BATERIA
MOURA VEÍCULO OFICIAL. processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso III do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	663,76
TOTAL				663,76

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.697.734/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA	UNIDADE		1,0000	663,7600	663,7600
1	2	CATALIZADOR	UNIDADE		1,0000	377,5200	377,5200
Total							1.041,2800
Total							1.041,2800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 2 de janeiro de 2024.

Responsável